

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL S/SUBG/CTGP Nº 051, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/003.985/2019, e:

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47263, de 17/03/2020, que declara situação de emergência no Município do Rio de Janeiro em face da pandemia do Coronavírus - Covid 19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

RESOLVE:

- 1) Convocar os candidatos habilitados à reclassificação no **Processo Seletivo para Residência Médica – Programa de Pré-Requisito em Cirúrgica Básica**, conforme Edital CVL/SUBSC nº 198, de 17/10/2019, para o preenchimento da vaga do Hospital Municipal Miguel Couto;
- 2) Os candidatos interessados em participar desta reclassificação deverão preencher o cadastro on-line de dados no dia 30/03/2020, até 16 horas, no formulário disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1zwXzHPQBexTWysrQ-AIIuS4YQmrP3fO9hgfm4yumrK-7EA/viewform>.
- 3) O preenchimento da vaga do Hospital Municipal Miguel Couto, respeitando a classificação, obedecerá a seguinte ordem:
 - 1º) Os candidatos que optaram pela lista de espera na 2ª lotação;
 - 2º) Os candidatos presentes e não chamados nominalmente na 2ª lotação;
 - 3º) Os candidatos ausentes e não chamados nominalmente na 2ª lotação e
 - 4º) Os candidatos declarados desistentes, ou seja, os que não estavam presentes quando chamados nominalmente.
- 4) O resultado desta reclassificação será publicada no D.O.Rio, através de Edital, no dia 31/03/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.

- 5) O candidato habilitado no processo de reclassificação deverá enviar no dia 31/03/2020 as cópias dos documentos relacionados abaixo para o e-mail processoseletivo.sms.rj@gmail.com:
- Diploma de graduação ou declaração oficial, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
 - Carteira do Conselho Regional de Medicina;
 - Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS);
 - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).
- 6) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 31/03/2020, às 9h, para realizar seu cadastramento no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA

Coordenadora Técnica de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde